INDICAÇÃO Nº. 3.054/2021

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vem mui respeitosamente indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, José Ribamar de Oliveira, para que através Secretaria Municipal Competente, providencie a construção de um acesso para pedestres no canteiro central da Avenida Marechal Rondon, em frente à Caixa Econômica Federal.

JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

No local supramencionado faz-se necessário a construção de um acesso para pedestres, visto que não é possível a travessia da rua pelo canteiro central. Vale frisar que em frente à Caixa Econômica Federal está sendo construído um ponto de taxi, o que torna ainda mais necessário a construção deste acesso.

Diante do exposto, solicita informações quanto ao indicado, ou justificativa referente a impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 65, XIX, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões – Colorado do Oeste – Estado de Rondônia, 12 de Maio de 2021

JAIR RAMOS DE SOUZA
Vereador da CMCO